



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA DISPONIBILIZADO DENTRO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE O ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE DRONE PARA PULVERIZAÇÃO DOS CULTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A utilização de drones na agricultura tem se mostrado uma importante ferramenta de modernização do campo, proporcionando maior eficiência, economia e precisão na aplicação de defensivos agrícolas, fertilizantes e outros insumos necessários para o desenvolvimento das lavouras. Esse tipo de tecnologia permite alcançar áreas de difícil acesso, reduz o desperdício de produtos e diminui o impacto ambiental, uma vez que a aplicação é feita de forma mais controlada e direcionada.

Além disso, muitos pequenos e médios produtores rurais do município não possuem condições financeiras de adquirir esse tipo de equipamento, que possui alto custo de aquisição e manutenção. Dessa forma, a disponibilização desse serviço pela Secretaria de Agricultura poderá beneficiar diretamente os produtores, contribuindo para o aumento da produtividade, redução de custos e fortalecimento da agricultura local.

A iniciativa também representa um incentivo à inovação tecnológica no meio rural, promovendo maior competitividade para os agricultores do município e estimulando o desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diante da importância da agricultura para a economia local e para a geração de emprego e renda, torna-se fundamental que o poder público busque alternativas que auxiliem os produtores rurais na melhoria de suas atividades.

Apresentamos a presente indicação aos ilustres vereadores que integram esta Casa de Leis e contamos com o apoio para a aprovação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de Março de
2026

Vereador Alex Vinicius Coelho
(Alex da Auto Escola)